

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO:

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Mateus Felipe Fernandes de Carvalho

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alexandro Noll

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Rubens Luis Rolando Souza

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 156/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa AGROPECUARIA PAVANELO LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e

de outro lado a empresa AGROPECUARIA PAVANELO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1125 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 82.013.665/0001-02, Telefone:46999345711, e-mail: agropecuariapavanelo@gmail.com, neste ato por seu representante legal, GUSTAVO ZILLOTTO PAVANELO, CPF:115.803.239-01 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 22/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 30/05/2023, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2023, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM, MUDAS DE FLORES E ÁRVORES, FERTILIZANTES E AFINS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Decisão Administrativa, fica autorizada a troca de marca do item 9 que de KOFEL para COLLINS.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 06 dia(s) do mês de julho de 2023

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

GUSTAVO ZILLOTTO PAVANELO
Representante Legal
AGROPECUARIA PAVANELO LTDA
Contratada

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia 05/07/2023, página 2, Edição nº 1234

Onde Lia-se:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023

Fica Dispensada de licitação na forma do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores às despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Capanema - PR.

A Dispensa de Licitação do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM GINÁSIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, abaixo especificados, ocorre em razão de que a aquisição está baseada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, considerando ainda que os valores apresentados estarem dentro do valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado pela Administração.

Contratada:

NOME DO CREDOR: PARADZINSKI & ALEXSANDER SILVA LTDA

CNPJ:45.432.228/0001-99

ENDEREÇO: RUA TAMOIOS, 1032 BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CAPANEMA PR CEP:85760-000



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	66074	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE FECHAMENTO COMPLETA COM VIGA "U" 75 ENRIJECIDA DA LATERAL DOS FUNDOS DO GINÁSIO DA ESCOLA JANETE KATZWINKEL, INCLUINDO PORTA C/CHAPA FRISADA DUAS FOLHAS C/ FECHADURA SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE FECHAMENTO COM VIGA "U" 75 ENRIJECIDA DA PARTE SUPERIOR DA LATERAL DA ENTRADA DO GINÁSIO DA ESCOLA JANETE KATZWINKEL.	1,00	SERV	12.119,00	12.119,00
2	66075	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE FECHAMENTO COM VIGA "U" 75 COBERTURA DO GINÁSIO DA ESCOLA JANETE KATZWINKEL.	1,00	SERV	5.555,00	5.555,00
3	66076	SERVIÇO DE VEDAÇÃO DE TELHADO GINÁSIO DA ESCOLA MUNICIPAL AFRONSO ARINOS, CONCAVO DE ALUZINCO COM SUBSTITUIÇÃO DE ARRUELA DE BORRACHA POR PU MS35 NACIONAL E IMPLANTAÇÃO DE VEDANTE CALHEIRO EM FURROS.	1,00	SERV	3.975,00	3.975,00
4	66077	SERVIÇO DE VEDAÇÃO DE TELHADO GINÁSIO DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES, CONCAVO DE ALUZINCO COM SUBSTITUIÇÃO DE ARRUELA DE BORRACHA POR PU MS35 NACIONAL E IMPLANTAÇÃO DE VEDANTE CALHEIRO EM FURROS.	1,00	SERV	3.420,00	3.420,00

Valor Total da Contratação: R\$ 25.069,00(Vinte e Cinco Mil e Sessenta e Nove Reais).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM GINÁSIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, em conformidade com o inciso em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 30 dia(s) do mês de Junho de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023

Fica Dispensada de licitação na forma do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores às despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Capanema - PR.

A Dispensa de Licitação do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM GINÁSIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. abaixo especificados, ocorre em razão de que a aquisição está baseada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, considerando ainda que os valores apresentados estarem dentro do valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado pela Administração.

Contratada:

NOME DO CREDOR: PARADZINSKI & ALEXSANDER SILVA LTDA
CNPJ:45.432.228/0001-99
ENDEREÇO: RUA TAMOIOS, 1032 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CAPANEMA PR CEP:85760-000

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	66074	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE FECHAMENTO COMPLETA COM VIGA "U" 75 ENRIJECIDA DA LATERAL DOS FUNDOS DO GINÁSIO DA ESCOLA JANETE KATZWINKEL, INCLUINDO PORTA C/CHAPA FRISADA DUAS FOLHAS C/ FECHADURA SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE FECHAMENTO COM VIGA "U" 75 ENRIJECIDA DA PARTE SUPERIOR DA LATERAL DA ENTRADA DO GINÁSIO DA ESCOLA JANETE KATZWINKEL.	1,00	SERV	12.119,00	12.119,00
2	66075	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE FECHAMENTO COM VIGA "U" 75 COBERTURA DO GINÁSIO DA ESCOLA JANETE KATZWINKEL.	1,00	SERV	5.555,00	5.555,00
3	66076	SERVIÇO DE VEDAÇÃO DE TELHADO GINÁSIO DA ESCOLA MUNICIPAL AFRONSO ARINOS, CONCAVO DE ALUZINCO COM SUBSTITUIÇÃO DE ARRUELA DE BORRACHA POR PU MS35 NACIONAL E IMPLANTAÇÃO DE VEDANTE CALHEIRO EM FURROS.	1,00	SERV	3.975,00	3.975,00
4	66077	SERVIÇO DE VEDAÇÃO DE TELHADO GINÁSIO DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES, CONCAVO DE ALUZINCO COM SUBSTITUIÇÃO DE ARRUELA DE BORRACHA POR PU MS35 NACIONAL E IMPLANTAÇÃO DE VEDANTE CALHEIRO EM FURROS.	1,00	SERV	3.420,00	3.420,00

Valor Total da Contratação: R\$ 25.069,00(Vinte e Cinco Mil e Sessenta e Nove Reais).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM GINÁSIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, em conformidade com o inciso em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 03 dia(s) do mês de Julho de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº185/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023

ALEXSANDER SILVA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM GINÁSIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Valor total: R\$ 25.069,00 (Vinte e Cinco Mil e Sessenta e Nove Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 06 dia(s) do mês de Julho de 2023.

Roselia K.B. Pagani
Agente de Contratação/Chefe do Departamento
De Contratações Públicas do Município de Capanema PR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023

Fica Dispensada de licitação na forma do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores às despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Capanema - PR.

A Dispensa de Licitação do objeto: SERVIÇOS DE COBERTURA JORNALÍSTICA, TRANSMISSÃO E NARRAÇÃO (AO VIVO) DE JOGOS, PARTIDAS E EVENTOS ESPORTIVOS, abaixo especificados, ocorre em razão de que a aquisição está baseada no Art. 75, inciso II,



da Lei 14.133/2021, considerando ainda que os valores apresentados estarem dentro do valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado pela Administração.

Contratada:

NOME DO CREDOR: ILHA BELA FM TRES LTDA

CNPJ: 37.907.825/0001-02

ENDEREÇO: RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 496, SALA 02 BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CAPANEMA PR CEP:85760-000

TELEFONE: 46 999239997

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65972	SERVIÇOS DE COBERTURA JORNALÍSTICA, TRANSMISSÃO E NARRAÇÃO (AO VIVO) DE JOGOS, PARTIDAS E EVENTOS ESPORTIVOS.	6	MESES	4.500,00	27.000,00

Valor Total da Contratação: R\$27.000,00(Vinte e Sete Mil Reais)

Objeto: SERVIÇOS DE COBERTURA JORNALÍSTICA, TRANSMISSÃO E NARRAÇÃO (AO VIVO) DE JOGOS, PARTIDAS E EVENTOS ESPORTIVOS, em conformidade com o inciso em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 07 dia(s) do mês de Julho de 2023.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2023

Processo Dispensa Nº 20/2023

Data da Assinatura: 07/07/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ILHA BELA FM TRES LTDA.

Objeto: SERVIÇOS DE COBERTURA JORNALÍSTICA, TRANSMISSÃO E NARRAÇÃO (AO VIVO) DE JOGOS, PARTIDAS E EVENTOS ESPORTIVOS.

Valor total: R\$27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº191/2023

Data da Assinatura: 06/07/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AGROPECUARIA PAVANELO LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM, MUDAS DE FLORES E ÁRVORES, FERTILIZANTES E AFINS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº192/2023

Data da Assinatura: 06/07/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AGROPECUARIA PAVANELO LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM, MUDAS DE FLORES E ÁRVORES, FERTILIZANTES E AFINS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, PROCESSADO PELO SISTEMA DE

REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Protocolo/Processo no 237/2023

Pregão Presencial no 27/2023

Assunto: Fornecimento de materiais de construção para utilização de todas as Secretarias Municipais

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, Américo Bellé, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em curso em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/1993 e nos termos da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o arrazoado na impugnação apresentada por **MICIMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;**

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos compareceu na Secretaria Municipal de Contratações Públicas e aduziu que, de fato, os itens contidos em todos os lotes do Termo de Referência estão incondizentes com os valores mercadológicos ou possuem nomenclaturas insuficientes à exata compreensão dos objetos a serem registrados via Sistema de Registro de Preços para eventual e futura aquisições pelo Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que as circunstâncias, somadas, tendem à revogação do certame e de todos os seus atos, tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, decido **REVOGAR** o certame licitatório objeto do **Pregão Presencial no 27/2023** e **DETERMINO** que a Secretaria de Contratações Públicas providencie um novo processo, de acordo com que as necessidades deste município.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 07 dias do mês de julho de 2023.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

ATA 06/2023

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, servidores públicos, sociedade civil, às quinze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Secretário de Saúde, Jonas Welter localizada na Secretária Municipal de Saúde de Capanema-PR com a finalidade de discutir a seguinte pauta: 1.0. Informes da Secretaria Municipal de Saúde: o presidente do Conselho, Sílvio, inicia a reunião e passa a pauta para os presentes, solicitando para que conforme a pauta a reunião possa-se ser iniciada pelo ponto de vacinação. 1.1. Vacinação. A enfermeira Ana Carolina Bantle informou que a campanha de vacinação para a prevenção à gripe encerrou-se, no entanto, ainda estão sendo realizadas aplicações da vacina. Foi ressaltado pela enfermeira que a cobertura da campanha que foi realizada foi baixa, em torno de 46% do público-alvo em geral, mas relatou que essa situação não é apenas uma realidade de nosso município, mas sim uma realidade nacional. 1.2. Dengue. O conselheiro Leandro Antonio Schuck inicia sua fala trazendo o índice de infestação predial por aedes Aegypti do mês de junho que alcançou 5,8%. Já em relação aos casos de dengue no



município, Leandro trouxe os seguintes dados: 2.925 notificações, 1.770 casos positivos, 1155 descartados e 1 óbito. O conselheiro também afirma que mesmo com semanas em que o inverno se manifestou casos de dengue ainda foram confirmados. O mesmo menciona que a larva está sendo resistente a temperaturas bem baixas e que mesmo em recipientes com água em temperatura congelante a larva permanece com vida. O Agente de endemia externalizou uma preocupação de que em outros anos, no inverno, o índice de infestação decaia e por consequência os casos positivados decaiam e no momento atual, mesmo com baixas temperaturas, muitos casos de Dengue ainda estão sendo positivados 1.3. Junho vermelho – Conscientização à doação de sangue. A enfermeira Luciane, uma das responsáveis por organizar a doação de sangue, aponta que todo mês é enviado doadores, mas que a procura para ir doar sangue é baixa em condições de temperatura agradável e por estarmos na estação inverno a procura para ir doar sangue é menor ainda. Além de ser frio o pessoal deixa de ir doar sangue por motivo de estar com gripe ou com alguma outra complicação. Luciane apontou que foi mandado fazer garrafinhas para dar como brinde a cada doador como forma de incentivo e que além de ser ofertado um lanche para se consumido antes da doação as condições de transporte para os doadores deslocarem-se até Francisco Beltrão para realizar a doação melhorou, já que anteriormente era uma reclamação constante. A conselheira Olinda solicitou que seja publicado no grupo do conselho sempre que for feito a doação e a enfermeira Luciane, também conselheira, apontou que as doações acontecem mensalmente e que o nosso município leva doadores sempre na terceira semana do mês e que qualquer dúvida, essas podem ser tiradas via WhatsApp do setor responsável por organizar as doações de sangue. Na mesma discussão o presidente Silvío que trabalha na empresa Dip Frangos mencionou que tem possibilidade de levar os funcionários da empresa doarem sangue em dia de compensação. Todos os conselheiros ficaram contentes com a possibilidade que o presidente mencionou e a enfermeira Luciane apontou que o nosso município tem uma demanda grande de utilização de sangue e que esta demanda é maior que a doação. 1.4 Programa de Prevenção e Promoção de Saúde do Trabalhador. Jonas coloca para os conselheiros que as ações que estão sendo realizadas estão tendo uma boa adesão e que as empresas estão contentes com o programa. Os próximos eventos serão realizados na Cooperativa Coagro, BETEL SPORT, Micemetal, e RDZ ALIMENTOS LTDA. O evento na RDZ será realizado em um sábado e a empresa irá promover um almoço tanto para os funcionários da empresa quanto para os profissionais da saúde que irão colocar em prática o programa de Prevenção e Promoção de Saúde do Trabalhador. O conselheiro e também secretário de saúde Jonas Welter, comentou sobre a incidência de acidentes no trabalho e que nesses eventos em que será colocado em prática o programa será comentado sobre a importância de utilizar os EPIs. Ainda na discussão, a enfermeira e conselheira Luciane fala sobre a importância do programa e relata que pacientes que foram atendidos nos dias que foi promovido o programa na empresa e que apresentaram alterações nos exames e que positivaram para Hepatite B e Sífilis já procuraram atendimento médico nas unidades de saúde, fizeram os exames necessários e já estão em tratamento 1.5 Hospital Sudoeste e Plantão. O Secretário Da Saúde, Jonas traz aos demais conselheiros que o contrato atualizado com o Hospital Sudoeste LTDA foi analisado pelo setor jurídico do município e que esse setor afirmou o documento conforme as deliberações do Conselho Municipal de Saúde. O contrato foi fechado no valor em reais de 308.777,80. Jonas, mencionou que no mês de maio, por conta da infestação de casos de Dengue o Hospital Sudoeste chegou a atender 1500 pacientes. O secretário também relata que as condições dos serviços prestados pelo hospital melhoraram visto que a quantidade de reclamações decaiu e no mês de maio o hospital recebeu um elogio na ouvidoria. A vereadora e conselheira Olinda, mencionou que realmente o atendimento melhorou e que devido sua função social foi várias vezes ao hospital e que agora tem bebedouro e copos descartáveis para serem utilizados e atenderem a necessidade dos

pacientes. Foi comentado ainda sobre a porta da enfermaria ficar trancada, todos os conselheiros vinculados a saúde relataram e explicaram que a porta da enfermaria uma vez trancada, devido ao cenário de violência às entidades públicas, permite um maior controle e segurança. Ressaltaram que o pronto socorro livre e a enfermaria trancada está dentro das normas estabelecida pela legislação. No contexto, foi destacado que existe uma reclamação permanente na falta de atendimento médico no período do meio-dia. Segundo o conselheiro Valmir, o Hospital não quer atender ao meio-dia. Relatou que um paciente veio do interior até a cidade pelo motivo de estar necessitando atendimento e não foi atendido no horário de almoço. Assim sendo, foi comentado que com o tempo essas questões serão alinhadas. 1.6 Reunião com as enfermeiras. O Secretário Jonas relata que será realizada com frequência reuniões com as enfermeiras e coordenadores das unidades de saúde do município que tenham pauta com o intuito de alinhar pontos importantes. Na primeira reunião que aconteceu, o secretário Jonas comentou que foi tratado de assuntos como o Previne Brasil que teve um indicador baixo e que é preciso melhorar esses indicadores. O Previne Brasil preocupa-se com dados referentes a aferição de pressão arterial, solicitação de hemoglobina glicada para diabéticos, mamografias, preventivos e importância do lançamento e organização do acompanhamento das ESFs. O secretário apontou que a avaliação do Previne Brasil foi baixa pela falta de ser lançado pelas enfermeiras e/ou médicos e médicas os dados no sistema por mais que exista o acompanhamento e os exames são realizados o indicador só é alterado quando são os médicos ou as enfermeiras que fazem o lançamento dos dados no sistema. Para que todos esses dados sejam lançados de forma correta e que atendam as necessidades, como anterior mencionado, essas reuniões com os coordenadores são de suma importância. Jonas ressaltou que cada encontro terá pautas bem estabelecidas para que além de facilitar a comunicação com a administração as equipes coordenadas pelas enfermeiras possam ficar em interação e cientes do trabalho que cada equipe está realizado, melhorando, assim, a integração das equipes pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde. 1.7 Capacitação dos Agentes de Endemias com a 8ª Regional de Saúde - Francisco Beltrão. O conselheiro Leandro e o secretário Jonas comentaram que do dia vinte e sete de junho a trinta de junho do ano vigente ocorreu no Centro de Eventos Martinho Lutero localizado no Parque de Exposições um treinamento ofertado pela 8ª Regional de Saúde de Francisco Beltrão para os Agentes de Combate as Endemias de nosso município referente as Arboviroses que são os quatro tipos de Dengue, Febre Amarela, Zika e Chikungunya. 1.8 Programa Mais Médicos. Contratação de Médicos. Foi realizado no mês de maio a recontração do médico Maikon, que faz parte do programa Mais Médicos. O Médico se encontra no trigésimo ciclo e teve o seu contrato renovado para 4 (quatro) anos. O profissional, semanalmente, terá uma carga-horária de 44 horas dedicada ao programa. Dessas, oito horas serão dedicadas aos cursos de aperfeiçoamento ou de pós-graduação. O secretário Jonas Welter continuou sua fala apontando que no momento o Programa Mais Médicos está com um novo projeto que possibilita a contratação de mais três médicos pelo programa, mas que dessa vez é por meio da coparticipação, ou seja, quem paga o salário desses médicos é o próprio município. Foi colocado que nós da secretaria pedimos para que essas vagas sejam preenchidas e que estamos aguardando se vai ser deferida a solicitação. Os conselheiros solicitaram se esses médicos têm CRM, foi comunicado que esses médicos não tem o CRM, ou seja, não tem em mãos a aprovação do Conselho Regional de Medicina, no entanto, são profissionais que passaram em processos seletivos específicos para conseguirem fazer parte do Programa Mais Médicos e são habilitados a exercerem a medicina. A enfermeira Luciane comentou que esses médicos não podem receber medicamentos com o receituário amarelo que é fornecido pelo estado por não terem o CRM. 1.9 Contratação de Médicos. Na última reunião do conselho foi colocado que o Processo Seletivo Simplificado edital n. 12/2023 estava em aberto e esse teve como candidata a nova doutora que foi convocada e está trabalhando

na unidade central de atendimento médico da Secretaria da Saúde. O secretário Jonas apontou que a médica está adaptando-se ao sistema SUS e a nossa comunidade, uma vez que a médica residiu muito tempo fora do Brasil e até mesmo cursou medicina fora, mas atualmente, com o revalida e seu CRM, está apta a atuar como médica legalmente no nosso país. 1.10 Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Médico e Fonoaudiólogo. Visto a demanda de toda a comunidade e a falta de profissionais a secretaria abriu, mais uma vez, Processo Seletivo Simplificado – PSS edital n 13/2023 para médico e fonoaudiólogo. Jonas ressaltou para todos os conselheiros presentes na reunião a dificuldade que encontra-se para contratar uma fonoaudióloga. Foi explanado a demanda dos pacientes e que muitos pais, diariamente, procuram a secretaria colocando suas preocupações com seus filhos pela falta de atendimento para o secretário. O secretário colocou para todos que entrou em contato com os profissionais que ele conhece e que todos mencionam estar estáveis em suas clínicas e que não tem motivos para assumir o compromisso de trabalhar na Secretária Municipal de Saúde. 1.11 Capacitação com a Escola de Gestão Pública ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná em Pato Branco – PR. O secretário de saúde Jonas Welter, menciona que ele juntamente com a assessora Ana Budel, a enfermeira Ana Bantle, a farmacêutica Jaqueline Reinehr e o estagiário Gian foram representar a secretaria em uma capacitação ofertada pelo Tribunal de contas do Estado do Paraná vieram dialogar conosco com o intuito de nos ouvir para assim melhorar as ferramentas avaliativas do sistema observado o que realmente é necessário ser avaliado e cobrando diante da realidade dos municípios. Pela manhã foi tratado sobre a Promoção da Saúde e Assistência Farmacêutica e no período da tarde foi tratado sobre a Coordenação e Territorialização. 1.12 Participação em Francisco Beltrão da primeira reunião referente a Segurança do Paciente. Devido a uma solicitação da 8ª Regional de Saúde - Francisco Beltrão foi criado a “Comissão Municipal de Segurança do Paciente” devido a necessidade de gestão de riscos e implantação de Núcleos de Segurança do Paciente na secretária de saúde. Nessa primeira reunião, foram representando a secretaria a assessora Ana Budel, a farmacêutica Angelica Dallacort e a Enfermeira Francielli Sperotto. Na reunião foi solicitado a criação de um e-mail constitucional para a coordenação repassar informações para a secretaria e também foi estabelecido que terá que ser desenvolvido um protocolo com diretrizes para garantir a segurança do paciente. 2.0 Discussão. 2.1. Aprovação PAS -Programa Anual da Saúde. Trata-se dos investimentos utilizáveis em 2024. Valor total é de 26 milhões. Jonas comentou que somos uma das únicas Secretaria que tem controle dos gastos. É deixado tudo detalhado o que será gasto e onde será gasto. O programa contempla as demandas de melhora realizadas nas conferências municipais. 2.2 Alto índice de acidentes no trabalho. Jonas comenta que em nosso município está tendo, frequentemente, acidentes de trabalho e que essa constância é indesejável e merece ter um acompanhamento para ser efetivado um controle dessas situações. A enfermeira Luciane comentou que a Secretaria de Saúde exige da empresa se a mesma está fornecendo os EPIs com o intuito de garantir proteção ao profissional trabalhador da empresa permitindo assim uma melhor qualidade de vida. Luciane comentou que além de exigir da empresa que tenha EPI de proteção a mesma deve realizar investigações provando com fatos que realmente a empresa está fornecendo os EPIs. A conselheira ainda apontou que em caso de tragédias onde ocorre um acidente de trabalho e que a vítima vem a óbito existe a obrigatoriedade de mostrar para todos os 27 municípios pertencentes à 8ª Regional de Saúde de Francisco Beltrão/PR o acidente que aconteceu. 2.3 Projeto Esporte com Saúde. O secretário Jonas apontou que o esporte melhorou muito e Jogos de Futebol, Voleibol, Handebol e Basquete são ativos em nosso município. O secretário Jonas mencionou que existe aproximadamente 300 crianças que fazem parte de times e que participam de jogos. O mesmo apontou que o esporte tira a criança da rua trazendo muitos benefícios. Visto o crescimento e o destaque que o esporte no município, a Secretaria da Saúde juntamente com a Secretaria do Esporte

construiu o Projeto Esporte com Saúde para fornecer assistência imediata a exames e consultas para o atleta. Caso o atleta não seja residente do município, mas o mesmo jogue para o município de Capanema/PR esse terá atendimento na nossa secretaria pois demandou assistência médica pois machucou-se representando o nosso município. A conselheira Olinda comentou da necessidade de ter algum esporte para os idosos e o conselheiro Jonas mencionou que tem nos encontros programados para os idosos porém muitos não comparecem, mas é pensado neles sim e é feito atividades para essa faixa etária. 3.0 Deliberação 3.1 O PAS -Programa Anual da Saúde apresentado durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde foi aprovado de modo unânime pelos participantes da reunião. 3.2 Aquisição de reagentes e demais produtos para uso do laboratório de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema-PR, processado pelo sistema de registro de preços. A aquisição de reagentes e demais produtos para o uso do laboratório de análises clínicas foi aprovada de modo unânime pelos participantes da reunião. 3.3 Aquisição de veículos automotores, fabricação nacional, zero-quilômetro, tipo ônibus e micro-ônibus, ano/modelo 2023/2023, em atendimento ao incentivo financeiro de investimento para o transporte sanitário nos municípios, no programa de qualificação de atenção primária à saúde, resolução SESA/PR n.º 769/2019, habilitada pelas resoluções SESA/PR n.º 767/2022 e n.º 506/2023, na modalidade fundo a fundo estadual. A aquisição de automóveis tipo ônibus e micro-ônibus foram aprovados de modo unânime pelos participantes da reunião. 3.4 Contratação de instituição especializada para realização de pesquisa de opinião pública sobre a satisfação dos usuários dos serviços de saúde prestados pelo município de Capanema/PR. A Contratação de instituição especializada para realização de pesquisa de opinião pública foi aprovada de modo unânime pelos participantes da reunião. 4.0. Assuntos Gerais: No contexto, a vereadora e conselheira, Olinda comentou que futuramente será destinado para os vereadores um montante de R\$ 100.000,00 para cada vereador. Como são 9 (nove) vereadores e se todos pensassem igual a ela, poderia ser destinado a cada mês esses valores para fazer campanhas na secretaria. Essas campanhas, segundo a ideia da vereadora poderiam ser destinados para fazer colonoscopias, exames específicos para mulheres que o consórcio não cobre e até mesmo medicamentos de uso contínuos que não são fornecidos pelo Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME. No mesmo contexto o secretário Jonas apontou que no dia 25 de julho de 2023 terá uma reunião com todos os funcionários sobre a reforma da implantação da reforma administrativa que irá acontecer após a emenda ser aprovada. O conselheiro Valmir Viana colocou uma situação para o Conselho Municipal de Saúde que o cartão do Sistema Único de Saúde (SUS) não está sendo atualizado no Pinheiro pela falta de cadastro no Portal Gov.br. Ficou estabelecido que o problema será resolvido e que na próxima reunião será verificado se a situação foi solucionada. Durante as a colocação dos assuntos gerais, o secretário Jonas comentou sobre a necessidade de colocar em funcionamento o laboratório no município. Existe a dificuldade de colocar o laboratório funcionar, pois, quando falta revisão nos aparelhos tem reagente e quando existe reagente as máquinas estão em manutenção. Na fala, o secretário comentou que o município no mês de maio teve um gasto de 100.000,00 reais só com exames laboratoriais. Esse gasto pode ser menor se o laboratório do posto for melhor organizado. O secretário Jonas, comentou que após concluir a reunião do conselho vai participar de dois momentos importante representando a secretaria. O primeiro é referente a eleição do conselho tutelar, onde o secretário de Saúde Jonas Welter por ser um assistente social formado foi convidado para dar uma palestra para todos os candidatos que irão concorrer a eleição. Foi destacado que são oito candidatos para ocupar 5 vagas disponíveis e que o período de campanha será de 40 dias. O segundo é referente a participação da cerimônia de posse do Conselho do Desenvolvimento Econômico e Inovação de Capanema – DECAP uma vez que o mesmo tem por objetivo o objetivo de fazer com que ocorra o desenvolvimento econômico de Capanema com



mais qualidade de vida e desenvolvimento sustentável. Outra questão apontada foi em relação a clínica holhosprime que por mais que prestava um serviço de qualidade, estava induzindo os pacientes a pagarem suas cirurgias para que assim o procedimento fosse feito com agilidade em com qualidade. Devido a essa situação o secretário Jonas mencionou que após reunião com a SESA ocorreu o descredenciamento da clínica e que a mesma irá responder ao Ministério Público sobre essa situação. No momento quem assumiu então a responsabilidade em tratar dos pacientes necessitados desse atendimento é o Instituto da Visão. Com as deliberações aprovadas por todos os presentes na reunião e sem outros assuntos a serem tratados, encerro esta ata que segue assinada pelos participantes abaixo, na lista de presença em anexo.

Com as deliberações aprovadas por todos os presentes na reunião e sem outros assuntos a serem tratados, encerro esta ata que segue assinada pelos participantes abaixo, na lista de presença em anexo. Jonas Welter, Ana Cristina Budel, Antônio Valmir Viana, Sílvio Carneiro de Souza, Jéssica Rech, Luciane Carla Wünsch, Ana Carolina de Souza Bantle, Leandro Antônio Schuck, Olinda Pelegrina Lopes e Maria da Rosa.

RESOLUÇÃO Nº 06 de 29 de maio de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Capanema/PR.

Dispõe sobre as deliberações do pleno do Conselho Municipal de Saúde e prescreve as providências que enumera.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, em reunião realizada aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.696/2019 de 18 de junho de 2019;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;
Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório Anual de Gestão;
Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;
Considerando a Resolução SESA n.º 506/2023, que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde;
Considerando a Portaria GM/MS 544/2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional n.º 126, de 2022;
Considerando a Portaria GM/MS 635/2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;
Considerando o Decreto n.º 7.254 de 24 de maio de 2023, que altera o Decreto 7.110, de 29 de agosto de 2022, atualizando os membros do provimento da Secretaria de Saúde designados para compor a Comissão de Elaboração, Revisão, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

RESOLVE:

- Art 1. Aprovação unânime do PAS -Programa Anual da Saúde.
Art 2. Aprovação unânime da aquisição de reagentes e demais produtos para uso do laboratório de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema-PR.
Art 3. Aprovação unânime da aquisição de veículos automotores, fabricação nacional, zero-quilômetro, tipo ônibus e micro-ônibus, ano/modelo 2023/2023, em atendimento ao incentivo financeiro de investimento para o transporte sanitário nos municípios, no programa de qualificação de atenção primária à saúde, resolução SESA/PR n.º 769/2019, habilitada pelas resoluções SESA/PR n.º 767/2022 e n.º 506/2023, na modalidade fundo a fundo estadual.
Art 4. Aprovação unânime da aquisição da contratação de instituição especializada para realização de pesquisa de opinião pública sobre a satisfação dos usuários dos serviços de saúde prestados pelo município de Capanema/PR.
Art 5. Aprovação unânime do Projeto Esporte com Saúde.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 07 dias do mês de julho de 2023.

Sílvio Carneiro de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CAPANEMA- PR

EDITAL PSS 13/2023

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com o disposto na Lei Municipal: Lei n.º 1846/2023. CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

MÉDICO

Classif.	Nome candidato
1	Taina Danielly Coelho

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 07 dias de julho de 2023.

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6.264/2017

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal n.º 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:



RECEITA	DATA	VALOR
FNDE – Transporte Escolar da União – CC 10.582-1	03/07/2023	1.148,76
	03/07/2023	2.510,26
Compensação financeira royalties – CC 31107-3	03/07/2023	70.173,96
FNDE – FUNDEB – CC 30665-7	04/07/2023	5.380,76
	04/07/2023	8.246,08
	04/07/2023	29.137,59
	04/07/2023	16.509,71
	05/07/2023	9.424,14
	05/07/2023	3.141,38
FNAS – BL GBF – CC 27.441-0	07/07/2023	4.134,22
Fundo Nacional de Saúde – Bloco CUSTEIO – CC 32564-3	04/07/2023	17.556,00
	04/07/2023	924,00
	05/07/2023	95.737,14





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br